



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 175, DE 25 FEVEREIRO DE 2015.**

Dispensar o servidor da função de Gerente da Divisão de Suporte.

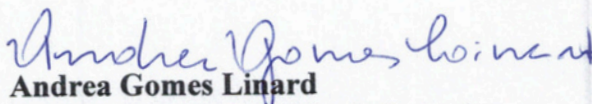
**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº1876166, CPF: [REDAZIDO], da função de Gerente da Divisão de Suporte, código FG-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria